



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

265/2000

de 20 de outubro de 2000

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATI-
VA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA
AQUISIÇÃO DE ANTENA E EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE SI-
NAIS DE TELEVISÃO"

PROJETO-DE-LEI nº 090/2000 de 16 de outubro de 2000

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

noendes
Secretário-Geral

Lei nº 3.040, de 26.10.2000



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

265/2000

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 083/2000 - GAB/PL Bento Gonçalves, 16 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 090 que **"Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão"**.

A Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara, através de seu Presidente, encaminhou ofício solicitando auxílio financeiro para custear despesas com aquisição e instalação de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

A referida antena beneficiará inúmeras famílias das localidades da Linha Alcântara, 3ª Secção do Rio das Antas, Vale Aurora, Faria Lemos e Linha Paulina.

O empreendimento justifica-se pelo fato de que as imagens de televisão chegam até os lares das localidades acima referidas, distorcidas e, com a aquisição e instalação dos equipamentos haverá melhora na qualidade das imagens.

Portanto, segue anexo o projeto de lei para apreciação dos Nobres Edis.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em **regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
VOTAÇÃO. <i>Unica (R.V.)</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES	DATA <i>24/10/2000</i>
Vereador	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA AQUISIÇÃO DE ANTENA E EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE SINAIS DE TELEVISÃO.

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder à **SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA** um auxílio no valor de R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais).

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município na aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

§ 2º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do auxílio recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 31 de dezembro de 2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

R03

PARECER Nº 224

Processo nº 265/2000

O sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo, que concede auxílio financeiro a Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antonio da Alcântara.

O auxílio se destina a aquisição de uma e equipamentos retransmissores de sinais de Televisão, para atender a comunidade da Linha Alcântara, Distrito de Faria Lemos, que recebe sinais e imagens das emissoras de TV, distorcidas e de qualidade deficiente.

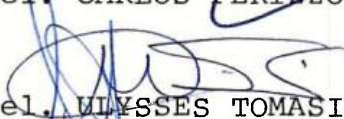
Face ao destino do recurso, beneficiando toda a comunidade, presente se encontra o necessário interesse público.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 23 de outubro de 2000.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. ULYSSES TOMASINI


Bel. FÁBIO MARTINI

20/10/2002



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 265/2000

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o Processo de nº 265/2000, que insere o Projeto de Lei nº 090, de 16 de outubro de 2000, o qual "Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão", sendo que por seus membros abaixo subscritos, emite o seguinte parecer.

A matéria em análise atende a técnica legislativa, quando indica a rubrica do orçamento vigente para cobertura do auxílio ora concedido, por isso, a Comissão julga o Projeto de Lei passível de aprovação, submetendo o mesmo, a apreciação e deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador *Jaury Peixoto*
JAURI PEIXOTO
Presidente

Vereador *Alcindo Gabrielli*
ALCINDO GABRIELLI
Vice-Presidente

Vereador *Eugenio Rizzardo*
EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
20, 10, 2000

FLS N.º



ne
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 265/2000

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, - após procederem a análise do processo nº 265/2000 - que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA, EDUCATIVA E CULTURAL SANTO ANTÔNIO DA ALCÂNTARA PARA AQUISIÇÃO DE ANTENA E EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE SINAIS DE TELEVISÃO, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de outubro de
2000.

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Mário Gabardo
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2000.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24
DE OUTUBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ordem do dia para a Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2000, com início às 18 horas, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 265/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

2. PROCESSO Nº 266/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

3. PROCESSO Nº 253/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 268/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

5. PROCESSO Nº 261/2000 - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

4. PROCESSO Nº 158/2000 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao Jornalista Carlos Domingos Piccoli; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

5. PROCESSO Nº 184/2000 - Concede a Medalha do Mérito Ecológico Chico Mendes ao Senhor Armando Telli; (2ª E 3ª VOTAÇÃO)

6. PROCESSO Nº 264/2000 - Autoriza o Município de Bento Gonçalves a receber doação de imóvel com encargo e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)

7. PROCESSO Nº 105/2000 - Acresce Parágrafo Único ao Artigo 8º da lei Municipal nº 2.846, de 19 de agosto de 1999, que "Cria o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas Vias e Logradouros Públicos". (1ª VOTAÇÃO)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO
VOTAÇÃO: *Unia*
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, *24* / *10* / *2000*
DATA
Vereador: _____ Presidente: _____

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicita que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 265/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão;

2. PROCESSO Nº 266/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salete do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade;

3. PROCESSO Nº 253/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente;

4. PROCESSO Nº 268/2000 - Concede auxílio financeiro à Associação Atlética RESERG para manutenção da entidade; (*retirado da pauta*)

5. PROCESSO Nº 261/2000 - Altera a redação do Parágrafo 6º do Artigo 7º da Lei Municipal nº2.819, de 30 de junho de 1999;

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2000.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PC do B

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. EUGÊNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 805/GAB

Bento Gonçalves, 25 de outubro de 2000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2000, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de lei nº 090/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara para aquisição de antena e equipamentos retransmissores de sinais de televisão.

2. Projeto de lei nº 091/2000 - Concede auxílio financeiro à Sociedade Civil Educativa e Cultural Nossa Senhora da Salette do Barracão para aquisição de equipamentos e/ou melhorias, reformas e pintura da cozinha da sede social da entidade.

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

3. Projeto de lei nº 075/2000 - Dispõe sobre o Limite de Territorialidade para instalação e exploração da atividade de Bingo permanente.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a V. Exa, a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTÁGNETTI**,
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 083

Processo 265/2000

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo, que concede auxílio financeiro à Sociedade Esportiva, Recreativa, Educativa e Cultural Santo Antônio da Alcântara.

Na exposição de motivos, o Executivo justifica a concessão do auxílio para atender a comunidade da Linha Alcântara, no intuito de adquirir equipamentos destinados a retransmissão de sinais de Televisão.

Do ponto de vista econômico, não vemos impedimento para a tramitação e votação do projeto.

E o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e três dias ' do mês de outubro de dois mil.


Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO